



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2026

Concede aposentadoria à servidora pública
que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que
lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS
INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora
DENISE DE ARRUDA RODRIGUES, CPF nº 957.245.246-00, titular do cargo
efetivo de Agente de Administração, Matrícula 110006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir de **19 de janeiro de 2026**.

Tocantins, 20 de janeiro de 2026.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

20/01/26

Chefe de Gabinete

Silas Fortunato de Carvalho

Prefeito Municipal